



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510

Vitória da Conquista - BA

REQUERIMENTO 37/2026

Requeremos à Mesa, na forma regimental vigente, ouvido a plenário, a realização de Audiência Pública, a ser realizada no dia 07 de abril, às 19 horas, no plenário desta Casa, com a finalidade de discutir o enquadramento dos profissionais da educação infantil no Magistério Público Municipal de Vitória da Conquista, em conformidade com a Lei Federal nº 15.326, de 06 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

A referida legislação federal passou a reconhecer os profissionais da educação infantil como integrantes da carreira do magistério, determinando seu enquadramento, desde que exerçam função docente e atendam aos requisitos legais, independentemente da nomenclatura do cargo ocupado .

A audiência tem como objetivo promover o diálogo entre o Poder Executivo, profissionais da educação, entidades representativas e a sociedade civil, visando esclarecer os critérios legais, discutir a aplicação da norma no âmbito municipal e buscar encaminhamentos que assegurem a valorização da categoria.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 23 de março de 2026

Luciano Gomes

Vereador (PCdoB)